

Art. 2º Compete a Comissão de Análise Processual e Expedientes Administrativos - CAPEA a análise de processos e expedientes administrativos, apresentados à chefia da Unidade Setorial de Correção Administrativa-USCOR.

Art. 3º Os membros da Comissão de Análise Processual e Expedientes Administrativos - CAPEA realizarão suas atividades, prioritariamente, nas dependências da Unidade Setorial de Correção Administrativa-USCOR, podendo á critério do chefe da unidade, realizar suas atividades fora da mencionada unidade.

Art. 4º Os servidores designados para compor a Comissão de Análise Processual e Expedientes Administrativos - CAPEA deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correção Administrativa - USCOR/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga portarias anteriores.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta Nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Revisora de PAD para proceder à REVISÃO no Processo Disciplinar 0060-003745/2015, PAD nº 137/2015, por meio do processo 00060-00073028/2021-85, conforme determinado em Despacho do Secretário de Estado Controlador-Geral do DF, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, página 55, com fundamento no art. 259 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 141.070-9 (Presidente); PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 142.300-2 (1º Membro); DIVA MARTINS COSTA, matrícula 172.163-1 (2º Membro); e GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 1.680.429-5 (Suplente).

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente assumirá o 1º membro e, havendo necessidade, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência, os membros subsequentes.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Revisora ocorrerão no âmbito da DIPAD/USCOR/CONT/SES.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Revisora, conforme art. 263 da Lei Complementar Nº 840/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 143, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011; e CONSIDERANDO a expressiva quantidade de denúncias pendentes de análises no âmbito dessa Unidade Setorial de Correção Administrativa e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Unidade Setorial, resolve:

Art. 1º Requisitar PATRICIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 1435812-3, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada na SES/SAIS/CATES/DIASF/GCEAF/NFCE AS para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a

RAGILSON FERREIRA LIMA, matrícula 135.692-5, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00509395/2020-40, com vigência a contar de 17/12/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e aquelas conferidas pelo art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, processo 00064-00000882/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho de Política Editorial do Periódico Comunicação em Ciências da Saúde - CCS/ESCS, os seguintes servidores:

I - LEILA BERNARDA DONATO GÖTTEMS, matrícula 163.667-7, como Editora Científica;

II - WÂNIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 138.140-7, como Editora Científica;

III - LUCIANO DE PAULA CAMILO, matrícula 184.011-8 - como Editor Executivo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 100, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018, página 102.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2022 (\*)

Dispõe sobre a designação dos membros dos subcomitês técnicos do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES.

O PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas disposições do art. 3º, da Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021, e Considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os membros dos subcomitês técnicos do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES:

I - Subcomitê de Governança das Compras e Contratações, composto pelos seguintes membros:

a) Subsecretaria de Administração Geral - SUAG (Coordenador);

Titular - VICTOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula 1.688.866-9

Suplente - LUCIANA FELIPA ALVES, matrícula 1.679.666-7

b) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;

Titular - ALINY CRISTINA SILVA PEREIRA, matrícula 192933-X

Suplente - GRACIELA JAQUELINE PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1436904-4.

c) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;

Titular - ELISA DE PAULA SAMPAIO, matrícula 1.705.007-3

Suplente - SILVIA BRAGA DE MELO, matrícula 1688971-1

d) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;

Titular - LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, matrícula 1.443.765-1

Suplente - MARIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.439.643-2

e) Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde - CTINF;

Titular - EMERSON PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1704875-3

Suplente - MÁRCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 17048818

f) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA;

Titular - NATHAN NOGUEIRA FREITAS, matrícula 1704728-5

Suplente - ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 1442904-7

g) Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOLOG;

Titular - ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1672383-X

Suplente - MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4

h) Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS; e

Titular - HELBERTH GONÇALVES MACAU, matrícula 1688795-6

Suplente - KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, matrícula 0198888-3

i) Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FPDF.

Titular - MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, matrícula 16577965

Suplente - MARCO ANTÔNIO BARRETO LIMA, matrícula 1981633

II - Subcomitê de Governança Digital e de Tecnologia da Informação e Comunicação, composto pelos seguintes membros:

a) Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde - CTINF (Coordenador);

Titular - OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.680.990-4

Suplente - KELLY DO NASCIMENTO NÓBREGA, matrícula 1.689.046-9

b) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;

Titular - TIAGO AMARAL FLORES, matrícula 146.697-6

Suplente - ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 1.435.597-3

c) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;  
 Titular - MARCUS TULIO BATISTA SILVA, matrícula 16973844  
 Suplente - LÍDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1831259  
 d) Subsecretaria de Logística em Saúde - SULO;  
 Titular - MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, matrícula 1657733-7  
 Suplente - FÁBIO COSTA FEITOSA, matrícula 1704863-X  
 e) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS; e  
 Titular - ERDNER BASTOS CATUNDA, matrícula 1.401.620-6  
 Suplente - HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA, matrícula 1.443.365-6  
 f) Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF.  
 Titular - JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS, matrícula 173938-7  
 Suplente - NORTON FERRAZ SANCHES, matrícula 1442940-3  
 III - Subcomitê de Ética e Integridade, composto pelos seguintes membros:  
 a) Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP (Coordenador);  
 Titular - LUANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 01414070  
 Suplente - JONAS GOMES DE CASTRO, matrícula 17051940  
 b) Controladoria Setorial de Saúde - CONT; e  
 Titular - VANESSA CURI PRADO, matrícula 188861-7  
 Suplente - ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 174073-3  
 c) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS.  
 Titular - DANIELA SILVA MIRANDA, matrícula 138.429-5  
 Suplente - MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 174.705-3  
 IV - Subcomitê de Contratualização, composto pelos seguintes membros:  
 a) Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS (Coordenador);  
 Titular - GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula 198579-5  
 Suplente - MICHELE LUCAS NOGUEIRA COELHO, matrícula 1439520-7  
 b) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;  
 Titular - ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 1984470  
 Suplente - CARLA ROGÉRIA GALENO DE CARVALHO, matrícula 1704362X  
 c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;  
 Titular - MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA REIS, matrícula 1.436.420-4  
 Suplente - CLAUDIA GEMAQUE REBELO, matrícula 196.485-2  
 d) Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEF  
 Titular - LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS, matrícula 1.663.854-9  
 Suplente - ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 1.704.722-6  
 Art. 2º Ficam homologadas as disposições desta Resolução, conforme art. 2º, § 5º, da Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

(\*) Republicada por erro de grade, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2022, páginas 44 e 45.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES, matrícula 26.039-8, executora titular, e DALVANI ZIMMERMANN, matrícula 226.473-0, executor suplente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 41/2022, celebrado entre a SEEDF e a empresa LOBO E LOBO EIRELI, objeto do processo 00080-00002174/2022-32, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 83387235 e o DODF Nº 59 Seção 02 página 39, de 28 de março de 2022, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de março de 2022, o Tenente-Coronel MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 50.506/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 83439870 e o DODF Nº 63 Seção 02 página 19, de 01 de abril de 2022, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 1º de abril de 2022, o Coronel FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula 50.337/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00050-0000009/2022-58, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula/SSP 164.845-4, para substituir MARCELO TEIXEIRA DANTAS, matrícula/SSP 1.707.685-4, Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (02120003), no período de 14/02/2022 a 16/02/2022, em virtude de abono de ponto anual (00050-00001502/2022-95).

DESIGNAR ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE, Escrivã de Polícia, matrícula/SSP 1.691.946-7, para substituir ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula/SSP 1.694.789-4, Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102802), no período de 02/03/2022 a 03/03/2022, 01/04/2022 a 12/04/2022 e 15/04/2022 a 30/04/2022, em virtude de licença maternidade (00050-00003686/2021-47).  
 DESIGNAR o CAP QOPM MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES, matrícula/SSP 1.690.511-3, para substituir MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/SSP 1.703.200-8, Gerente, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103086), no período de 09/03/2022 a 23/03/2022, em virtude de licença médica (00050-00002461/2022-54).

DESIGNAR ADRIANA MARQUES ALVES FERREIRA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.567-2, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAÚJO, matrícula/SSP 1.675.163-9, Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102856), no período de 14/03/2022 a 18/03/2022, em virtude de licença médica (00050-00002372/2022-16).

DESIGNAR PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.788-7, para substituir THIAGO HEBERT GOMES ALVES, matrícula/SSP 1.698.549-4, Chefe, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102872), no período de 21/03/2022 a 30/03/2022, em virtude de férias regulamentares (00050-00001328/2022-81).

DESIGNAR LAÍS FÉLIX DA SILVA, matrícula 1.693.388-5, para substituir MARCELLO LIRA DOUEMENT, matrícula 1.691.306-X, Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103121), no dia 23/03/2022, em virtude de licença médica (00050-00002808/2022-69).

DESIGNAR DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.699.997-5, para substituir THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, matrícula 1.707.882-2, Diretor, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103649), no período de 24/03/22 a 07/04/22 e 08/04/22 em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente (00050-00009586/2021-24).

DESIGNAR ANA CAROLINE DE FREITAS HONORATO, matrícula 1.671.475-X, para substituir LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula/SSP 1.658.649-2, Diretora, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00002611), no período de 24/03/2022 a 30/03/2022, em virtude de licença médica (00050-00002925/2022-22).